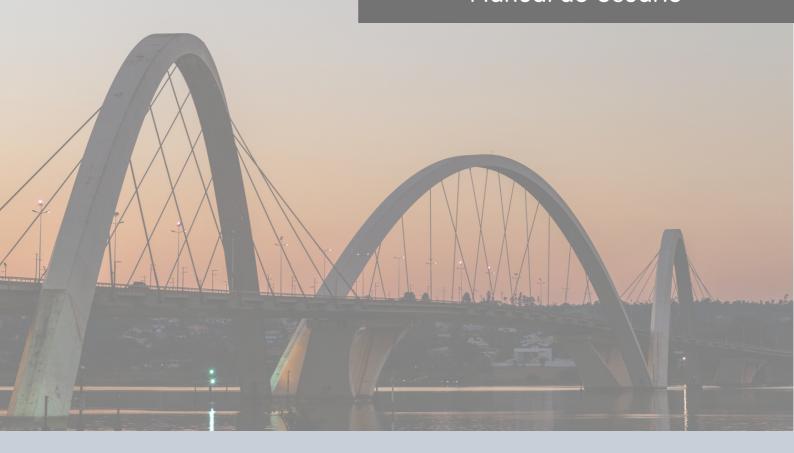


## Cadastro e Publicação de Contrato

Manual do Usuário



0	
O	
5	

Base Legal	
Perfis de Acesso	
Perguntas Frequentes	3
Cadastrar Contrato	
Resenha	
Dados da Publicação	
Informação e	22

### Base Legal

O Governo do Distrito Federal, por meio do <u>Decreto nº 37.729, de 26 de outubro de 2016</u>, instituiu o Programa de Gestão de Compras Governamentais (ComprasDF), que caracteriza um conjunto de ações para trazer maior agilidade, eficiência, transparência e economia às aquisições e contratações governamentais, melhorando a qualidade do gasto público através da modernização do ciclo de compras.

Dentre as ações do Programa, surgiu o e-ContratosDF, implementado por meio da <u>Portaria nº 314, de 06 de julho de 2018</u> e instituído pelo <u>Decreto nº 39.211, de 5 de julho de 2018</u>.

#### Perfis de Acesso

Por contar com várias fases do ciclo de compras, incluindo a celebração, gestão de garantias, fiscalização e encerramento, o e-ContratosDF possui hoje 7 perfis de acessos:

- Analista de Formalização: perfil responsável pelo cadastro e administração dos contratos;
- Gestor Orçamentário e Financeiro: acesso gerencial, consultivo;
- **Gestor do Contrato**: perfil designado como titular da fiscalização contratual ou presidente de comissão de fiscalização (comissão executora). Responsável pela emissão de Ordem de Serviço/Entrega e pelo Encerramento;
- Fiscal do Contrato: perfil designado aos fiscais técnico, administrativo, requisitante ou setorial. Responsável pela emissão de Ordem de Serviço/Entrega e Encerramento;
- Assessor: responsável pela atualização dos gestores e fiscais no âmbito da área demandante e pela emissão de Ordem de Serviço/Entrega e Encerramento quando o gestor/fiscal restarem impedidos de realizar os lançamentos no sistema;
- Órgão de Controle: perfil de acesso gerencial e consultivo atribuído aos órgãos de controle do Distrito Federal necessário para auditoria e controle.
- Consulta: acesso consultivo.

Em respeito ao
Princípio da
Segregação de
Funções, <u>recomenda-</u>
<u>se</u> a atribuição de
apenas um perfil para
cada servidor.



#### Como faço para ter acesso ao sistema e-Contratos?

Para as solicitações de cadastro, alteração ou exclusão de usuário será necessário o preenchimento do "Formulário de Solicitação Cadastro Sistema E-Contratos". Após preenchido e assinado (pelo usuário e chefia imediata ou titular do órgão), o formulário deve ser remetido à Diretoria de Monitoramento do e-Contratos (SEPLAD/SCG/COPLAM/DIMEC).

Após envio do processo, o usuário solicitará acesso ao sistema por meio do <u>Portal</u> <u>de Serviços</u>, inserindo o mesmo login e senha utilizado para acessar o SEI-GDF.

Caso o órgão precise realizar o cadastro de mais de um servidor, todos os formulários poderão ser remetidos um único processo.

#### Estou com dificuldades no sistema, tem algum canal de suporte?

Sim. O suporte ao usuário está disponível por meio do endereço <a href="http://hesk.gdfnet.df.gov.br/comprasdf/">http://hesk.gdfnet.df.gov.br/comprasdf/</a>, onde é possível tirar dúvidas, sugerir melhorias e consultar toda a legislação pertinente ao sistema e à fiscalização de contratos e congêneres.

Além do Hesk, estamos disponíveis também no 3313-8454.

### No e-ContratosDF, os instrumentos possuem a informação de "Situação". O que isso significa?

O e-ContratosDF possui vários estágios em seu processo, desde o cadastro até a fase de encerramento. A situação, serve para mostrar ao usuário o estágio em que se encontra o registro do instrumento no momento da consulta. Se está cadastrado, publicado, em execução, se o contrato foi sub-rogado a uma nova Unidade Gestora ou se já se encontra quitado.

São Situações: Cadastrado, Publicado, Em Execução, Rescindido, Suspenso, Subrogado e Quitado.

### A situação do contrato "Publicado", significa dizer que as informações foram enviadas ao DODF automaticamente?

Não. A situação "Publicado" sinaliza apenas que o contrato em questão já teve seu extrato publicado no Diário Oficial e que os dados dessa publicação foram registrados no e-ContratosDF por meio da funcionalidade "Dados de publicação".

Logo, o e-ContratosDF não realiza o envio automático de informações para o DODF, devendo esta etapa ser feita pelo órgão como já faz atualmente.

Já no momento da resenha, <u>etapa opcional</u>, o e-ContratosDF dispõe de uma ferramenta que gera automaticamente uma sugestão de texto para a resenha da publicação já com todos os dados necessários ao extrato, conforme estabelece o disposto no art. 33 da Lei nº 32.598/2010.

#### Preciso cadastrar o contrato e todos os aditivos/apostilamentos?

Sim. Conforme <u>Decreto nº 40.447/2020</u>, a utilização do Sistema e-ContratosDF é obrigatória a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, devendo cadastrar seus contratos, bem como os respectivos termos aditivos e apostilamentos.

Outro fator determinante para uso do sistema é o fato de que as liquidações de pagamento no sistema SIGGO estão condicionadas ao prévio cadastro do contrato no Sistema e-ContratosDF.

#### Se eu não cadastrar o contrato, o que pode acontecer?

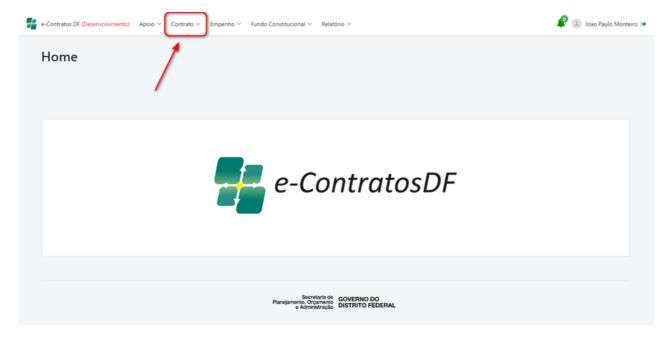
Caso o contrato não tenha sido previamente cadastrado no Sistema e-ContratosDF seu pagamento será bloqueado no Sistema SIGGo até que o órgão regularize a situação do contrato.

### Ao tentar cadastrar o contrato, o sistema informa que não foram localizados os empenhos, como devo proceder?

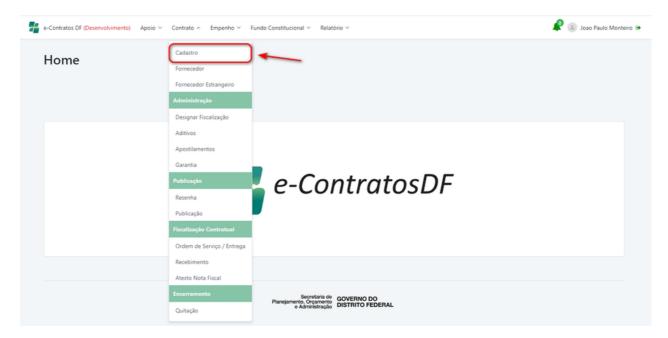
Caso o sistema apresente a mensagem de que "não foram localizados os empenhos para o contrato", o órgão deve consultar o sistema SIGGo de maneira a certificar-se que o contrato foi corretamente vinculado ao seu empenho de origem, verificando se o número do contrato consta registrado na tela de especificações do empenho. Se o contrato está corretamente especificado no empenho e a mensagem persiste, entre em contato com a equipe de suporte para verificação.

Analista de Formalização

O cadastro de contratos é realizado por usuários que possuem o perfil de Analista de Formalização. Para iniciar o cadastro, clique na guia "Contrato".

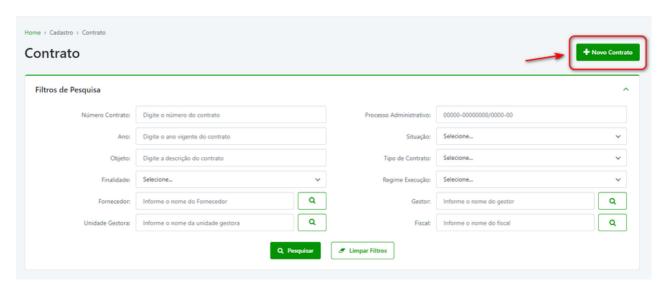


Nas opções do menu, clicar sobre "Cadastro".



Analista de Formalização

Será aberta uma página com o filtro de pesquisa padrão do e-ContratosDF. No canto superior direito da tela, o usuário deverá clicar sobre o botão "Cadastrar".



Ao clicar em "Cadastrar" o sistema abrirá uma nova tela:

- A) Informe o número de contrato SIGGo.
- B) Informado o número de contrato SIGGo, clique em "Pesquisar".



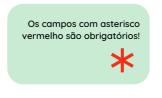
Neste momento o sistema importará informações do contrato previamente cadastradas no SIGGo, apresentando-as numa nova tela. Essa nova tela é composta por 6 abas: Inf. Gerais, Datas e Valores, Fornecedores, Inf. Orçamentárias, Fiscalização e Certidão Negativa. Cada uma das abas traz campos que foram preenchidos automaticamente e outros campos a serem preenchidos pelo operador responsável pelo cadastro do contrato (imagem na próxima tela).

Analista de Formalização



A integração existente entre e-ContratosDF e SIGGo garante a segurança das informações, evita redundância dos dados e retrabalho por parte dos usuários. Na aba "Inf. Gerais" poderão ser checadas as informações trazidas do SIGGo e preenchidas as informações faltantes:

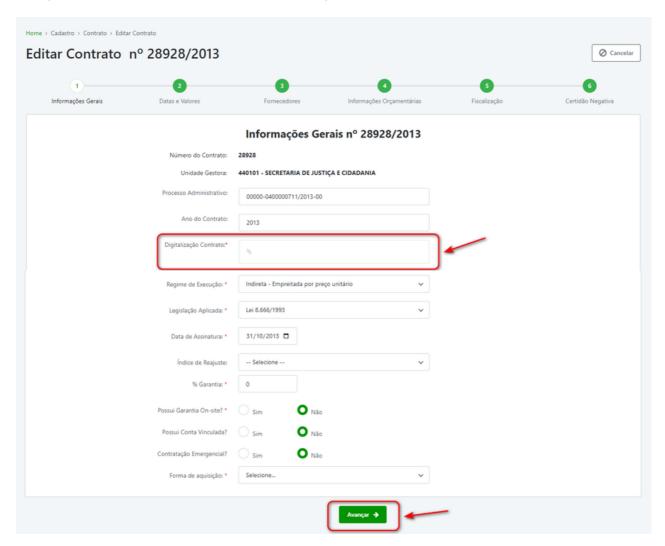
- Número do contrato;
- Unidade Gestora;
- Ano do Contrato;
- Processo Administrativo;
- Objeto;
- Tipo de Contrato;
- Finalidade;
- Regime de Execução;
- Data de assinatura;
- Percentual de Garantia (relativa à execução do contrato);
- Se possui ou não Garantia On-site (garantia do produto);
- Forma de Aquisição (se tratando de "Licitação" o usuário deverá informar ainda modalidade, número e ano da licitação); e
- Índice de Reajuste.





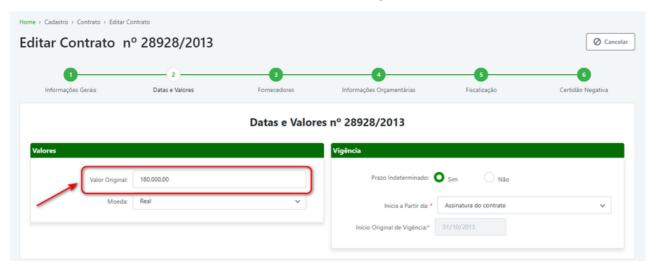
Analista de Formalização

- A) No campo "Digitalização do Contrato", o usuário deverá anexar (em .pdf) o arquivo do contrato celebrado.
- B) Após inserir todas as informações, clique sobre o botão "Avançar".



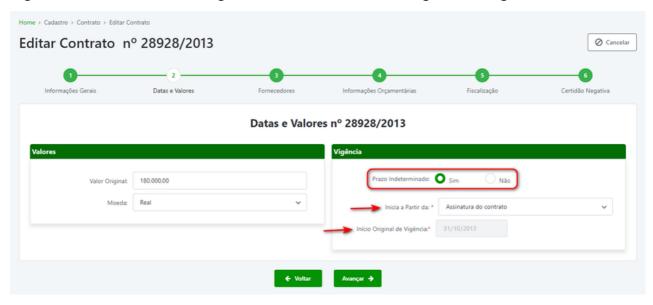
## Cadastrar Contrato Analista de Formalização

Na próxima aba "Data e Valores" serão exibidas duas caixas para preenchimento: A) Valores: onde, o usuário informará o valor original (inicial) do contrato.



B) Vigência: onde o usuário informará se o contrato é de prazo indeterminado ou não.

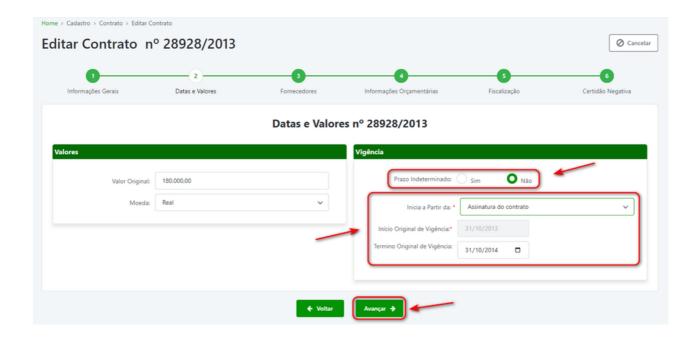
Se for de prazo indeterminado, selecionará no calendário a partir de quando a vigência se iniciará e em seguida informará o início original da vigência.



Se o contrato não for de prazo indeterminado, deverá informar a partir de quando se inicia a vigência, seguindo-se das informações de início original da vigência e término original da vigência, todos por meio do calendário (tela na próxima página).

Preenchidos todos os campos, o usuário continuará o cadastro, clicando sobre "Avançar".

Analista de Formalização



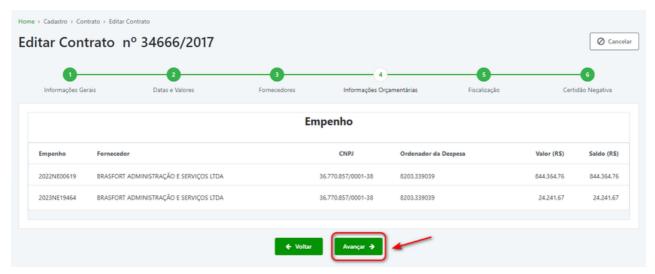
Na aba seguinte, "Fornecedores", o e-ContratosDF, por meio de integração com o SIGGo, traz as informações relacionadas à empresa contratada. Se as informações estiverem corretas, basta clicar no botão "Avançar".

Se for necessário excluir o fornecedor, poderá clicar sobre o ícone de exclusão e em seguida sobre "Adicionar".



# Cadastrar Contrato Analista de Formalização

Na aba seguinte serão exibidas as informações orçamentárias, cujos dados também são trazidos do SIGGo, conforme tela a seguir. Confira as informações, bem como o número do empenho, valor e ordenador de despesas e então clique em "Avançar".



Na aba "Fiscalização", serão incluídos os gestores e fiscais do contrato. Se no momento do cadastro ainda não foram designados gestor e fiscal, basta clicar em avançar e seguir o cadastro do contrato.

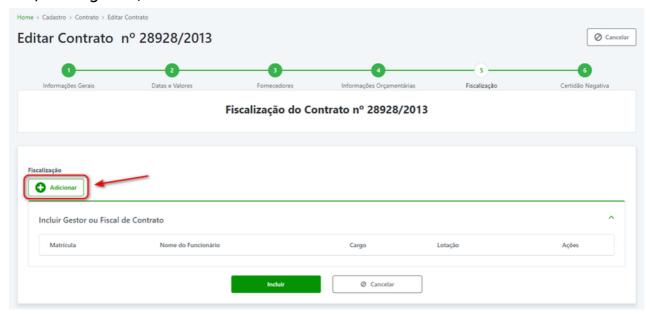


Se a fiscalização já foi designada, então o usuário deverá clicar sobre "Designar Fiscalização" e em seguida sobre "Adicionar".

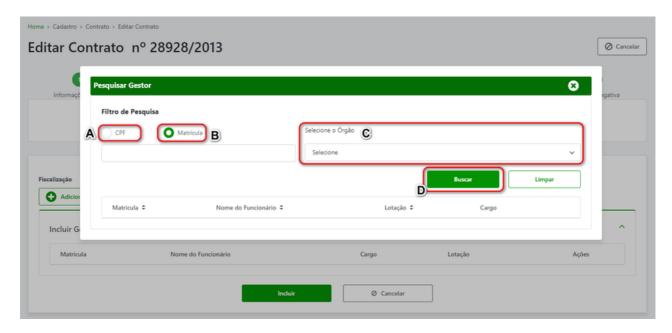


## Cadastrar Contrato Analista de Formalização

Ao clicar sobre "Designar Fiscalização", o sistema exibirá uma nova tela para adição do gestor/fiscal de contrato:



Em "Adicionar", o gestor/fiscal poderá ser pesquisado por: A) CPF ou B) Matrícula. Utilizando a matrícula como critério do busca, o usuário deverá C) informar o órgão no qual o gestor/fiscal está lotado. Inserindo as informações de CPF ou matrícula, o gestor/fical será exibido após clique sobre o botão D) "Buscar".

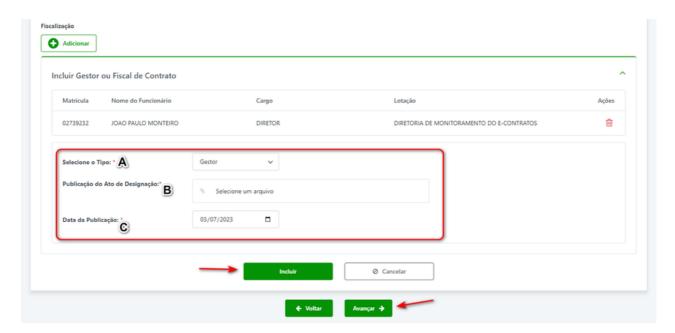


Analista de Formalização

Selecionado o gestor/fiscal, o expandirá a janela para que sejam informados:

- A) Selecione o Tipo, onde serão apresentadas as opções: Gestor, Fiscal, Fiscal Requisitante, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Fiscal Setorial.
- **B)** Em seguida, anexe o arquivo PDF da publicação do ato de designação do gestor/fiscal, e então
- C) Informe a data da publicação no DODF do ato de designação.

Inseridas as informações, clique sobre "Incluir" e em seguida sobre "Avançar".



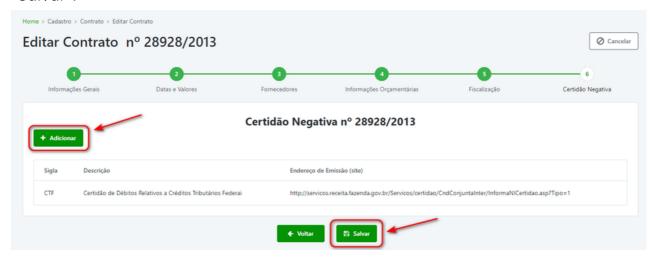
# Cadastrar Contrato Analista de Formalização

A próxima aba, denominada "Certidão Negativa", o usuário deverá selecionar as certidões que se aplicam ao contrato cadastrado. Ao clicar sobre o botão "Adicionar", será aberta uma janela com as opções de certidões disponíveis no e-ContratosDF.

A partir desta tela o sistema salvará os endereços de emissão das certidões.

Caso necessite de uma certidão que não esteja contida na lista, deverá solicitar à equipe gestora do sistema para inclusão.

Inseridas todas as informações de cadastro do contrato, clique sobre o botão "Salvar".

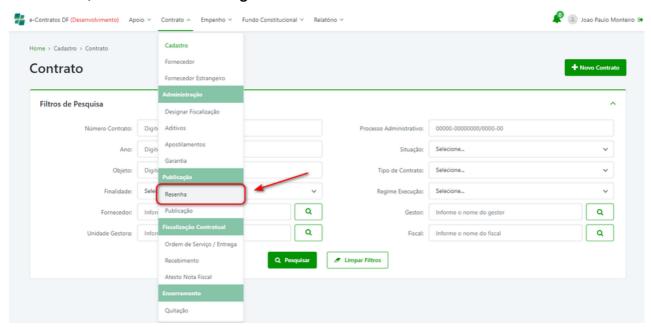


Após salvar os dados, o contrato estará devidamente cadastrado no sistema e-ContratosDF, cuja situação será "Cadastrado". Analista de Formalização

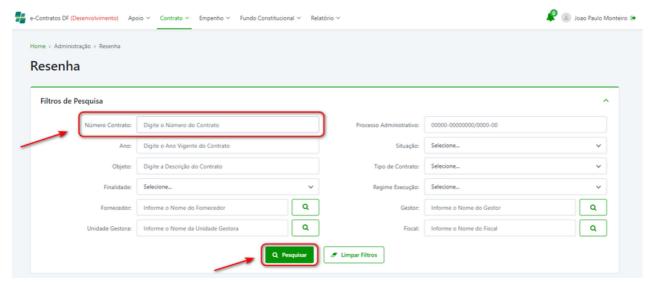
#### A funcionalidade "Resenha" agora é opcional no e-ContratosDF.

Se não deseja gerar modelo de extrato de contrato para publicação no DODF, pode pular para a próxima fase, que é a inserção dos dados da publicação, na funcionalidade "Publicação".

Para efetuar a resenha de publicação, o usuário deverá selecionar a opção "Resenha", conforme tela a seguir:



Será aberta a tela padrão de pesquisa do e-ContratosDF. Preencha o número do contrato e clique em "Pesquisar":



# Resenha Analista de Formalização

No resultado da pesquisa, selecione o contrato desejado na coluna ações, clicando sobre o ícone destacado como na imagem a seguir:

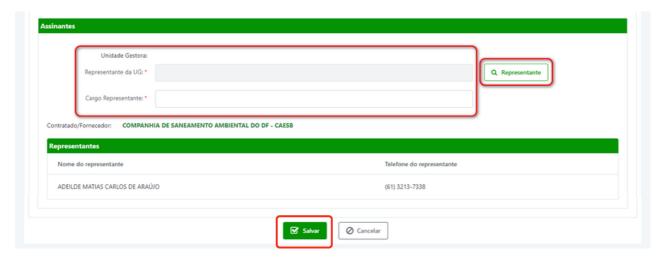


O passo seguinte é definir qual tipo de resenha pretende-se criar dentre as opções. Como estamos realizando a resenha de contrato, selecionaremos a primeira opção "Extrato de publicação do contrato":

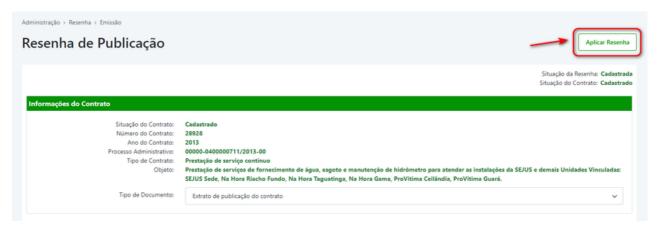


# Resenha Analista de Formalização

Após selecionada a opção "Extrato de publicação do contrato", o sistema expandirá a tela, solicitando do usuário informações complementares que comporão a minuta de extrato de publicação do contrato, como "Representante da UG" (responsável pela assinatura do contrato) e "Cargo do Representante". Pesquise as informações por meio do botão "Representante".



Inserida as informações, clique sobre o botão "Salvar" para dar continuidade ao processo de publicação do contrato no sistema. Ao realizar o salvamento das informações, surgirá o botão "Aplicar resenha" no canto superior direito da tela, como demonstrado:



#### Resenha

Analista de Formalização

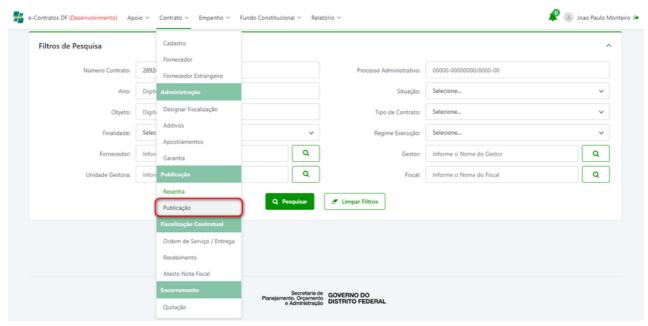
Após aplicação da resenha, o extrato ficará disponível por meio do botão "Emitir Resenha".



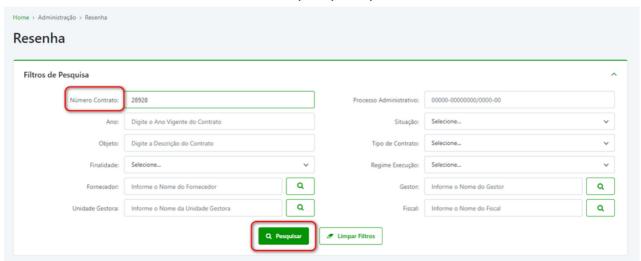
#### Dados da Publicação

Analista de Formalização

Após a efetiva publicação do contrato no Diário Oficial do DF, o usuário acessará a aba "Administração" e clicará no menu "Publicação":



O sistema abrirá a tela com o filtro de pesquisa para busca do contrato:



#### Dados da Publicação

Analista de Formalização

O usuário selecionará, no ícone destacado abaixo, o contrato o qual deseja realizar a publicação no sistema e em seguida, no campo "tipo de documento", selecionará a opção "Extrato de publicação do contrato", conforme telas:

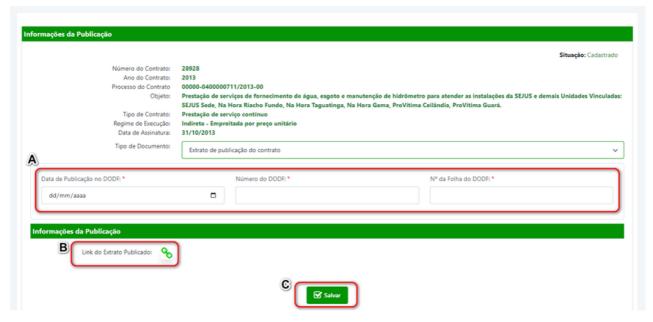




#### Dados da Publicação

Analista de Formalização

Por fim, registrará as informações de "Data de publicação no DODF", "Número do DODF", "Nº da folha do DODF", "Link do extrato publicado" e clicará sobre o botão "Salvar", conforme tela:



Após salvar, a situação do contrato no e-ContratosDF será alterada a situação de "Cadastrado" para "Publicado".



Caso surjam dúvidas durante a leitura do manual ou no manuseio do sistema, favor entrar em contrato pelo Suporte ao Usuário ou pelo telefone 3313-8454.

Viu algum erro neste material? Contate-nos no telefone acima.



### Acesse o Grupo de Avisos do e-ContratosDF no Telegram

Basta apontar a câmera do celular para o QR Code ao lado:



Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação - SECONTI Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações - COPLAM

> Diretoria de Monitoramento do e-Contratos - DIMEC João Paulo Monteiro

Gerência de Acompanhamento e Monitoramento do e-Contratos - DIMEC Carlos Freitas da Silva

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**